



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO ADITIVO III AO CONVÊNIO nº 015/15**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, para atendimento ambulatorial e cirúrgico a pacientes SUS na área de oftalmologia.

**Processo nº 16.481-0/2015**

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também o Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO** e, de outro, **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.958.859/0001-86, com sede à Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 539, Jundiaí, São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANTONIO FINATI PACHECO**, portador da RG nº 4.808.407 e do CPF/MF nº 002.333.968-37, doravante designada simplesmente **CONVENIADO**, celebram entre si o presente Aditivo III ao Convênio nº 015/15 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2018, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 015/15, celebrado em 15 de julho de 2015.

**II** – Fica, por força do presente Termo, repactuado o valor mensal constante da Cláusula Quinta “a” do Convênio nº 015/15, passando de R\$ 370.590,65 (trezentos e setenta mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 407.325,76 (quatrocentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), para as competências a partir de dezembro de 2017, perfazendo o valor anual de R\$ 5.295.234,88 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor global de R\$ 13.574.192,16 (treze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

**III** - O Plano de Trabalho que faz parte integrante do Termo Aditivo III, encartado às fls. 732/759 do processo em epígrafe, passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, o Plano de Trabalho que integra o Termo Aditivo II do Convênio nº 015/15, às fls. 494/516 do processo em epígrafe, inclusive no que tange ao Anexo II – Prestação de Contas.

**IV** - Dá-se ao presente Aditivo o valor estimativo total de R\$ 477.556,51 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**Parágrafo único** - As despesas decorrentes do presente Aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta das dotações orçamentárias: 14.01.10.302.0191.2186.33909200.5001 e 14.01.10.302.0191.2186.33903900.0.5001.

**V - O CONVENIADO** deverá atender a Instrução Normativa do TCE/SP e o Comunicado TCE/SP SDG nº 016/2018, bem como a Lei nº 8.344, de 03 de dezembro de 2014, que regulam a transparência da gestão de recursos públicos municipais por entidades da área de saúde que os recebam, o descumprimento ensejará as penalidades previstas em lei.

**VI** - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 015/15, assinado em 15 de julho de 2015, Termo Aditivo I, assinado em 19 de janeiro de 2016 e do Termo Aditivo II, assinado em 14 de dezembro de 2017.

**VII** - O Núcleo de Regulação da Saúde deverá remeter trimestralmente, e conforme cronograma do Ministério da Saúde, os relatórios de controle e monitoramento, para conhecimento e avaliação das Comissões do COMUS.

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 29 de junho de 2018.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

  
**TIAGO TEXERA**  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

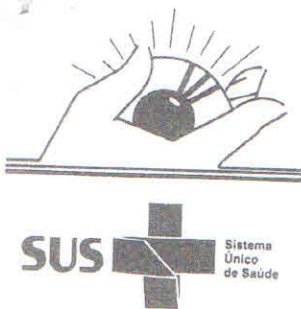
  
**ANTONIO FINATI PACHECO**  
Presidente do Instituto Jundiaense Luiz Braille

Testemunhas:

1 -   
**SHIRLEY BARBOSA**

2 -   
**Daniel de Souza**





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

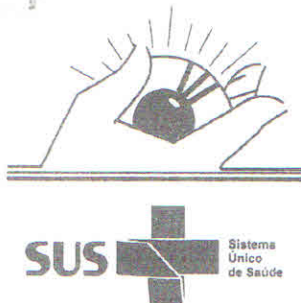
### PLANO DE TRABALHO

#### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE – De Assistência ao Deficiente da Visão.  
CNPJ: 50.958.859/0001-86  
Endereço: Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 539  
Bairro: Anhangabaú  
Cidade: Jundiaí – SP.  
CEP: 13.208-090  
Fone: 4523-6552 (fax) 11 – 4523-6554

#### 2- COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

Antônio Finati Pacheco	Presidente
José Carlos de Lima	Vice - Presidente
Vera Ap. West Madeira da Fonseca Felipozzi	1ª Tesoureira
Toyomi Kamura	Suplente da Tesoureira
Marli Chechinato	Secretária
Márcia Lourenção Delamanha	Suplente da Secretária
Domenico Tremaroli	Diretor de Patrimônio
Antônio Agacir Ferreira Alencar	Suplente Diretor de Patrimônio
Nailor Trevisan Gropelo	Diretora de Divulgação e Promoção Supl. Diretora de Divulgação e Promoção
Renata Sampaio Rodrigues	
Geraldo Akio Murakami	1º Conselheiro Fiscal
Welliton Abdala Bandiera Leite	Suplente do 1º Conselheiro Fiscal
Vanderlei Negro	2º Conselheiro Fiscal
Izauro Alves Penna	Suplente do 2º Conselheiro Fiscal
Iukio Ijichi	3º Conselheiro Fiscal
José Eduardo Silveira Gomes	Suplente do 3º Conselheiro Fiscal



# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

**REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: Antonio Finati Pacheco  
 Estado Civil: Divorciado  
 Endereço: Rua Professor João Luiz de Campos, 76  
 Fone: 4523-6552  
 E-mail: [braillejundiai@fox.com.br](mailto:braillejundiai@fox.com.br)  
 Cidade: Jundiaí / SP.  
 Formação: Cirurgião Dentista  
 CPF: 002.333.968-37  
 RG. 4.808.407  
 Nacionalidade: Brasileira

**- Diretor Técnico:**

Nome: Everton Lima Gondim  
 CPF: 713.475.854-00  
 RG. 1.339.013  
 Órgão Expedidor: SSP/PB  
 Cargo: Diretor Clínico  
 Função: Diretor Clínico  
 Endereço: Rua Jasmim, 241, Edifício Orquidia, Ap.72  
 Fone: 4523-6552  
 Cidade: Campinas / SP.  
 CEP: 13.087-460

**- Diretor Clínico:**

Nome: Luis Eduardo Mateus Duarte  
 CPF: 009.186.254-08  
 RG. 5.583.093-SSO-PE  
 Órgão Expedidor: SSP/PE  
 Cargo/Função: Diretor Clínico  
 Endereço: Rua Jasmim, 170, Apto 14 CEP: 13.087-460  
 Campinas / SP.

**CONSELHO GESTOR DE INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**

TODOS OS CONSELHEIROS COM MANDATO DE 12/04/2018 À 11/04/2020

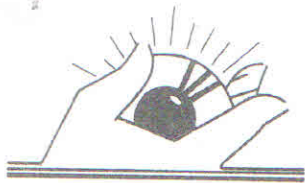
**SEGMENTO DOS USUÁRIOS:**

TITULAR: IVANILDE OLIVEIRA DE JESUS - R.G.28.132.537-6 – Mandato:  
 SUPLENTE: ROSINETE ISAAC DE MELO - R.G. 11053329-x  
 TITULAR: ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO - R.G. 12.304.619-4  
 TITULAR: ALEXANDRE RICARDO GARCIA - R.G. 24.824.577-6  
 TITULAR: ANTONIO MARCOS BISPO - R.G. 29.588.761-8

**SEGMENTO DOS TRABALHADORES**

TITULAR: GILSON MODESTO - R.G.21.853.392  
 SUPLENTE: VANIA TATIANA CUNHA - R.G. 43.025.385-0  
 TITULAR: MARIA DE FÁTIMA LUCAS LIMA ROSSI - R.G.55.513.637-1





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

SUPLENTE: MARIA ISABEL LOPES - R.G.20.532.436-8

### REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: EVERTON LIMA GONDIM - R.G. 1339013/SSP-PP  
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS DE LIMA - R.G.4.839.985-1  
TITULAR: TOYOMI KAMURA - R.G. 3.949.165-1  
SUPLENTE: ANTONIO FINATI PACHECO - R.G.4.808.407

### 3 - PERFIL DA ENTIDADE:

O Instituto Jundiaense Luiz Braille, foi fundado em 20 de dezembro de 1941, entidade sociedade civil, sem fins lucrativos, de natureza beneficente, assistencial, reabilitacional e filantrópica, sem preconceito de origem, sexo, raça, cor, condição social ou credo religioso. O Instituto atende hoje na área de oftalmologia a 4.520 atendimentos oftalmológicos mês, integralmente SUS. No serviço de oftalmologia, além do atendimento ambulatorial, realizamos todos os exames necessários para a resolutividade do paciente, inclusive procedimentos cirúrgicos.

O Instituto é mantido exclusivamente de contribuições mensais de colaboradores, doações diversas e convênios com Órgãos Públicos. Presta serviços para a Unidade de Gestão de Promoção de Saúde de Jundiaí e Região, onde realiza seu atendimento 100% (cem por cento) SUS, através de Convênio e disponibiliza toda sua infra-estrutura de ambulatórios especializados em oftalmologia, centro cirúrgico, equipamentos de uso oftalmológico, corpo clínico e demais recursos humanos, para suporte de atendimento especializado na área de oftalmologia.

A entidade possui outras fontes de recursos vinculados à prestação de serviços de saúde conforme abaixo:

O Instituto Luiz Braille no ano de 2017 ganhou um Pregão Presencial d n° 21/2017- Prefeitura Municipal de Araras, para atendimento exclusivo de exames. Os exames foram realizados em sábados. Não prejudicando o atendimento normal. O Valor do Pregão foi de R\$ 99.000,00(noventa e nove mil reais).

### 4 - MISSÃO DA ENTIDADE:

Promover o desenvolvimento do Deficiente Visual buscando sua independência e oferecer a comunidade o acesso a consultas e cirurgias oftalmológicas através do ambulatório SUS, instalado em suas dependências.

### 5 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA EM OFTALMOLOGIA, CAPACIDADE INSTALADA, CORPO CLINICO, EQUIPE DE ENFERMAGEM E ESTRUTURA TECNOLÓGICA.

### RECURSOS HUMANOS:

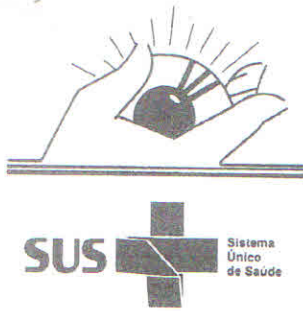
#### 1. Médicos Oftalmologistas

##### 1.1 Dr. Everton Lima Gondim – CRM 79.685

- Doutor em Oftalmologia pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
- Especialista em Glaucoma pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
- Especialista em Catarata pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
- Especialista em Cirurgia Refrativa pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
- Pós-Doutorado em Glaucoma pela University of Califórnia – San Diego – USA
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

##### 1.2 Dr. Maurício Abujamra Nascimento – CRM 94.150

- Doutor em Oftalmologia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
- Especialista em Retina e Vítreo pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia



# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

- Colaborador Orientador do Setor de Retina e Vítreo da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

**1.3 Dra. Erika Kobori – CRM 88.104**

- Especialista em Estrabismo, Plástica Ocular e Vias Lacrimais pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

**1.4 Dr. Rodrigo Resende Gomes Avelino – CRM 91.332**

- Mestre em Oftalmologia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

- Especialista em Glaucoma pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

- Colaborador Orientador do Setor de Glaucoma da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

**1.5 Dra. Alana Mendonça de Santana – CRM 122.441**

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

**1.6 Dra. Amanda Jardim Diniz da Gama – CRM 149.811**

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

**1.7 Dr. André Luis Machado Pacheco – CRM 32.711**

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

**1.8 – Dra. Andréa Pereira Frias Sartorelli – CRM – 83.654**

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

**1.09 - Dr. André Tenório Teixeira – CRM 102.816**

- Especialista em Córnea e Doenças Externas pelo Hospital Oftalmológico de Sorocaba

- Habilitado junto a Central de Transplantes para Transplantes de Córnea

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

**1.10- Dr. Brenno Signorelli – CRM – 148.620**

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

**1.11 – Dra. Bruna dos Santos Vieira da Silva – CRM – 140.170**

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

**1.12 – Dr. César De Angeles de Cerqueira Costa – CRM – 125.243**

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

**1.13 – Dra. Cintia Tullio Fernandes – CRM – 32607**

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

**1.14 Dra. Debora de O. Lomba – CRM 127.363**

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

**1.15 – Dr. Eduardo Buzolin Barbosa – CRM – 151527**

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

**1.16 - Dra. Eloísa Helena Menezes Pedroso – 111.766**

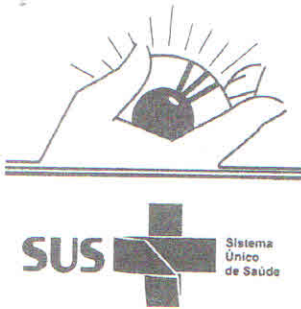
- Especialista em Glaucoma pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

- Especialista em Córnea e Doenças Externas pela Universidade Estadual de Campinas

- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

**1.17 - Dra. Fernanda Servantes Munhoz – CRM 105.794**





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

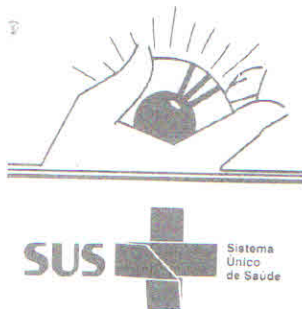
## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

- Especialista em Plástica Ocular pela Faculdade de Medicina de Jundiaí
- Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia
- 1.18 - Dr. José Roberto Araújo Shinzato – CRM 108.978**
  - Especialista em Retina e Vitreo pela Universidade Estadual de São Paulo – USP
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia
- 1.19 - Dra. Luciana Bernardi – CRM 63.290**
  - Especialista em Glaucoma pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
  - Colaboradora Orientadora do Setor de Glaucoma da Universidade Estadual de Campinas UNICAMP.
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia
- 1.20 - Dr. Luiz Eduardo Mateus Duarte – CRM 122.945**
  - Especialista em Retina e Vitreo pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- 1.21 - Dra. Marla Kelly Lima Ribeiro – CRM 148.697**
  - Especialista em Estrabismo pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia
- 1.22 - Dra. Rubia Dias Furtado de Araújo - CRM 99.529**
  - Especialista em Retina pela Universidade Federal de Santa Catarina
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- 1.23 - Dra. Fernanda Cremasco – CRM 118.190**
  - Especialista em Glaucoma pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- 1.24 - Dra. Marliene Oliveira Leme - CRM 121.285**
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- 1.25 - Dra. Natalia Storani Della Rovere – CRM 143.920**
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- 1.26 - Dr. Guilherme Ramos Pinto – CRM – 98.357**
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- 1.27 - Dra. Taisa Bertocco Carregal Eireli – CRM – 130214**
  - Especialista em Retinopatia da Prematuridade, Fellow de Retina/ Vitreo e Úvea.
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia
- 1.28 - Dra Renata Cristina Ferreira Prado – CRM – 148.646**
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- 1.29 - Dra Renata Macruz Bonilha – CRM – 126.240**
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- 1.30 - Dr. Pedro Henrique Araujo Abu – Jamra. CRM 130662**
  - Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

## 2. Médicos Anestesiologistas

737



# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

- 2.1 - Dr. Omar Saleh Khanjar. CRM – 113.157
- 2.2 - Dra. Tereza Cristina Toloto Ferreira. CRM – 64.505
- 2.3 – Dra. Rosangela Altina Coutinho CRM - 68733

### 3. Ortoptista

- Maria Stella Tavares de Camargo Simões

### 4. Farmácia / Compras

#### A) Farmacêutica

- Alana Gabriel – CRF 62270

#### B) Comprador

- Johnny Silva Santos

#### C) Auxiliar de Farmácia

- Vera Lucia Rosa de Sousa Brito

### 5. Equipe de Enfermagem

#### A) Enfermeiro Coordenador

- Aldo Hiroshi Yamamoto. COREN -182.638.

#### B) Enfermeira

- Katty Mirella de Oliveira Dias. COREN – 332.668.
- Maria de Fátima Lucas Lima Rossi – COREN – 510.453

#### C) Secretária Clínica

- Walkiria Ferreira Milagre

#### D) Técnico de Enfermagem

- Lourdes Teixeira Mendes. COREN - 0073089-TE.
- Célia Maria da Silva Alves. COREN – 826.605
- Eliana Dominga Machado. COREN - 729.276
- Vanessa Doralice Rodrigues. COREN – 825.482.
- Inis Clemente da Silva. COREN – 1.001.389
- Vanderlene de Fátima Vidotti. COREN – 649.475
- Maria Aparecida da Silva. COREN –

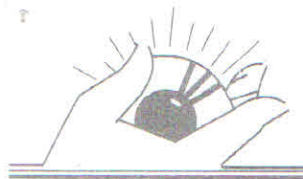
#### E) Auxiliar de Enfermagem

- Fabiana aparecida Borborema Moreira COREN –

#### F) Exame Campo Visual

- Muana de Oliveira Dias. COREN – 775.568





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA) de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

### G) Marcação de Cirurgias

- Mariangela Vilela Moreira
- Kelly Cristina Masiero
- Gleides Possobom Ribeiro da Matta

### 6. Recepção

#### A) Encarregada de Recepção

- Vânia Tatiana da Cunha

#### B) Recepcionistas

- Ivilana de Oliveira Roveri Cerqueira
- Maria Aparecida Dantas Santos
- Ana Beatriz dos Reis Rocha
- Raquel da Silva Azevedo

#### C) Pré Consulta:

- Ana Lúcia da Silva
- Bruna de Oliveira Lopes

#### D) Setor de Same

- Gabriela Roque
- Alison Mendes
- Márcio de Almeida

#### E) Portaria

- Alcides Formagio
- Valdecir Camilo de Souza

### 7. Faturamento

#### A) Encarregada de Faturamento

- Aline Pupo Ranpin

#### B) Assistente de Faturamento

- Ana Maria Floriano

#### C) Auxiliar de Faturamento

- Fernando de Paula Olimpio
- Murilo Viotti Souza

### 8. Administração

#### A) Coordenadora Administrativa

- Lourdes de Fátima Feitosa Vieira Chaves

#### B) Assistente Financeiro

- Mariana de Paula

#### C) Assistente de Recursos Humanos

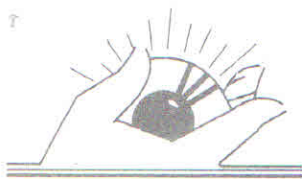
- Viviane de Cássia Pereira dos Santos

#### D) Motorista

- Jussara Turrini

#### E) Manutenção Geral

- Ismael Romão



# INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA) de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

## 9. Limpeza

A) Líder de Limpeza  
- Nalva Santana Santiago

## C) Serviços Gerais

- Vera Lucia Ferreira Bergui  
- Neuza Esteves dos Santos Ferraz  
- Gislaine Fabiana Pinto dos Santos

## 10. Cozinha

A) Nutricionista  
- Gracielle Nogueira de Sá – CRN – 20.850

B) Cozinheira  
- Maria do Carmo Felipe de Azevedo

C) Auxiliar de Cozinha  
- Maria Givanete dos Santos

C) Ajudante de Cozinha  
- Kelvin Carassini

## 11. Serviço Social

- Vânia de Fátima Silveira – CRESS – 54.135

### 11.1 Auxiliar de Serviço Social

- Maria Isabel Lopes

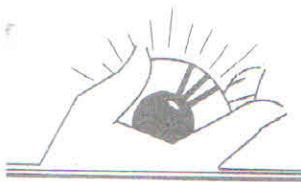
## 12. Responsável Técnico

Dr. Everton Lima Gondim – CRM 79.685

### QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FUNÇÃO, HORAS TRABALHADAS SEMANAIS E SALÁRIOS MENSAIS COM ENCARGOS.

Função	Cargo	CBO	Qtde horas semanais	Salários+encargos - Mensal
Recepcionista- 5 func. = 40hrs.semanais cada	Recepcionista	422105	200	1.688,40
Recepcionista SAME- 02 func.=40 hras. Semanais cada	Recepcionista SAME	422105	80	1.795,74
Recepcionista do SAME A -01 func.	Recepcionista do SAME A	422105	40	1.437,56
Recepcionista de Cirurgias -01 func.	Recepcionista de Cirurgias	422105	40	2.233,05
Recepcionista responsável - 01 func.	Recepcionista responsável	422105	40	2.336,27





# INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

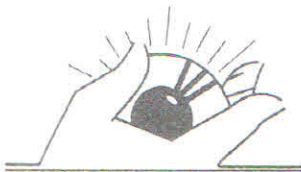
Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

Responsável pela recepção de cirurgias	Responsável pela recepção de cirurgias	422105	40	2.481,17
Supervisora da Recepção	Supervisora da Recepção	411010	40	6.359,76
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	322230	40	1.782,20
Técnica de Enfermagem = 07 func. = 40 hrs. Semanais cada	Técnica de Enfermagem	322205	280	2.269,62
Enfermeira	Enfermeira	223505	40	3.638,62
Enfermeira Nivel II	Enfermeira Nivel II	223505	40	3.393,52
Coordenador de Enfermagem	Coordenador de Enfermagem	322205	40	8.267,80
Ajudante de Cozinha	Ajudante de Cozinha	513205	40	1.485,22
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de Cozinha	513205	40	1.879,12
Cozinheira	Cozinheira	513205	40	2.293,45
Serviços Gerais = 04 func. 40 hrs. Semanais cada.	Serviços Gerais	514225	120	1.485,22
Líder de Limpeza	Líder de Limpeza	514225	40	1.795,74
Motorista	Motorista	782305	40	2.412,37
Manutenção	Manutenção	514310	40	2.654,86
Portaria = 02 funci. = 40 hrs. Semanais cada	Portaria	517410	80	1.485,22
Assistente Social	Assistente Social	251605	30	2.881,30
Auxiliar de serviço Social	Auxiliar de Serviço Social	411005	40	2.811,99
Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Farmácia	515210	40	1.857,29
Farmacêutica	Farmacêutica	223405	40	6.242,34
Assistente Operacional	Assistente Operacional	411010	40	1.975,32
Assistente Financeiro	Assistente Financeiro	411010	40	3.364,69
Assistente de Recursos Humano	Assistente de Recursos Humano	411010	40	3.364,69
Coordenador Administrativo	Coordenador Administrativo	131210	40	13.791,01
Compras	Compras	354205	40	3.579,26
Auxiliar de Oftalmologia	Auxiliar de Oftalmologia	322230	40	2.234,69



# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão



Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

Auxiliar de Oftalmologia A	Auxiliar de Oftalmologia A	322230	40	2.365,39
Auxiliar de Faturamento = 02 func. = 40 hrs. Semanais cada.	Auxiliar de Faturamento	413115	80	1.899,39
Assistente de Faturamento	Assistente de Faturamento	411010	40	2.811,99
Encarregada de Faturamento	Encarregada de Faturamento	411010	40	4.070,77
Telefonista	Telefonista	422205	30	1.688,40

ESCLARECIMENTOS: Os médicos recebem através de empresa, o valor é pago por plantão. Hoje o valor do plantão para oftalmo geral é de R\$ 480,00 para atendimento de 20 pacientes.

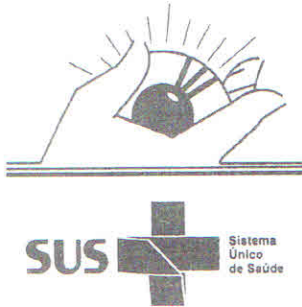
### II - EQUIPAMENTOS:

Microscópio Especular	1
Auto refrator;	1
Auto-tonômetro;	1
Lensômetro automatizado;	1
Lensômetro manual;	1
Topógrafo de Córnea;	1
Ceratômetro;	1
Tonômetro de aplanção;	7
Refrator;	8
Projeter de Optotipos;	9
Lâmpadas de Fenda;	9
Oftalmoscópio direto;	5
Oftalmoscópio indireto;	5
Coluna pantográfica;	9
Retinógrafo;	2
Laser Diodo para fotocoagulação de retina;	2
Laser Yag (para iridotomia e capsulotomia);	1
Paquímetro de córnea;	1
Campímetro computadorizado;	1
Ecobiômetro ocular;	1
Ecógrafo ocular;	1
Sinoptóforo;	1
Caixa de provas para teste de lentes de contato;	3
Lente para Biomicroscopia de fundo de olho;	7
Lente para Oftalmoscopia indireta	3
Lente para Gonioscopia	2
Lente de três espelhos	1
Lente para Capsulotomia Posterior	1
Lente para lise de sutura a laser	1
Recursos ópticos para visão subnormal	
Caixa de prisma	1
Caixa de lentes de prova	1
Microscópio cirúrgico	4

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

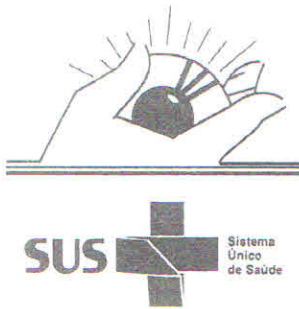
Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

Aparelho de Facoemulsificação	3
Vitreófago posterior	1
Bisturi elétrico mono e bipolar	2
Maca cirúrgica automatizada	3
Carrinho de suporte anestésico	2
Cardioversor	1
Monitor multiparamétrico	3
Monitor multiparamétrico com capinógrafo	1
Carrinho de parada	1
Oxímetro avulso	1
Foco cirúrgico	2
Autoclave para esterilização de material	4
Instrumental cirúrgico	
Crio Cautério	1
Maca Padiola	2
Cadeira de Rodas	4
Lavadora Ultrasônica <sup>1</sup>	
Mesas de Mayo	2
Laringoscópio adulto	2
Laringoscópio infantil	1
Eletrocardiógrafo	2
Tomografia de Coerência Óptica - OCT	1
Eletroretinograma - RETROGRADA	1
Destilador	1
Seladora automática	1
Compressor elétrico	1
Aspirador elétrico/eletrônico	1
Fonte de Luz ALCON para Vitrectomia	1
Mesa instrumental retangular	4
Mesa instrumental de apoio	3

### III – ROTINAS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO

#### Atividade

- |   |  |
|---|--|
| 1- Recepção                             | Registro de pacientes em prontuário  |
| 2- Pré-atendimento                      | Medida da acuidade visual, lensometria automatizada, tonometria automatizada, refratometria automatizada                                       |
| 3- Ambulatório Geral                    | Consultas novas e retornos   |
| 4 – Ambulatório de Especialidades       | Doenças oculares externas, órbita, plástica ocular, vias lacrimais, lentes de contato, úvea, retina, glaucoma, refração, estrabismo, catarata. |
| 5 – Deficiência visual em pré-escolares | Atendimento a escolares e pré-escolares triados pelas escolas  |
| 6 – Oftalmo-pediatria                   | Tratamento de patologias oculares congênicas e outras doenças oculares infantis  |



# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA) de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

- |  |  |
|--|--|
| 7 – Serviço de Visão Subnormal   | Atendimento especializado em visão sub normal e após o atendimento o paciente é encaminhado ao serviço de Reabilitação Visual.   |
| 8 – Retinografia e angiografia   | Avaliação e programação de tratamento a laser de pacientes com retinopatia diabética   |
| 9 – Terapia com laser  | Fotocoagulação a laser (retinopatia diabética, iridotomia com YAG laser, capsulotomia posterior com YAG laser.   |
| 10 – Ultra-sonografia  | Diagnóstico de patologias do segmento posterior  |
| 11 – Campimetria Computadorizada   | Diagnóstico, avaliação e programação de tratamento de pacientes com glaucoma.  |
| 12 – Consultas agendadas em oftalmologia geral, e diversas especialidades. |  |
| 13 – Cirurgias   | O centro cirúrgico está capacitado para realizar:<br>Cirurgias do segmento externo e pálpebras<br>Cirurgias dos músculos extra-oculares<br>Cirurgias intra-oculares do segmento anterior do olho<br>(catarata, glaucoma, órbita, transplante de córnea, cirurgias de retina) |
| 14 – Visita à enfermaria   | Visita diária aos pacientes internados, quando houver.   |

#### IV – INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO:

Capacidade instalada:

Salas de recepção de pacientes

Sala de espera para pacientes e acompanhantes ampla com rampa de acesso para deficientes físicos

Sanitários, masculino e feminino.

1 sala de pré-atendimento

8 consultórios completos

1 sala de exames complementares/tratamentos especializados

1 sala para teste de lentes de contato

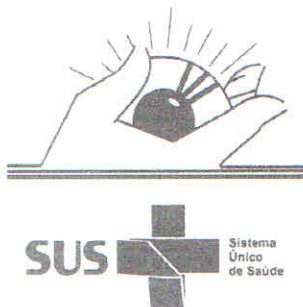
1 sala de agendamento e orientações de cirurgias

1 centro cirúrgico contendo vestiários masculino e feminino, sanitários, 2 salas cirúrgicas equipadas, sala de preparo, sala de recuperação pós anestésica, posto de enfermagem com sala de serviço, centro de esterilização, expurgo depósito de material de limpeza.

1 sala de arquivo médico (SAME)

1 sala do Setor de faturamento





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

- 1 sala de administração
- 1 depósito de resíduos hospitalares

### V – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

8 consultórios oftalmológicos equipados para atendimento de consultas agendadas e retornos, tendo sido solicitado o aumento de TETO Físico para 5.100 consultas.

### 6- OBJETIVO:

1 – Informação dos serviços prestados atualmente.

O Instituto Jundiaense Luiz Braille é referência no atendimento oftalmológico de baixa, média e alta complexidade de Jundiaí e Região Metropolitana atendendo toda a demanda por atendimento oftalmológico em nível ambulatorial e cirúrgico do Sistema Único de Saúde (SUS) nas diversas sub-especialidades da Oftalmologia tais como: Catarata, Glaucoma, Córnea, Doenças externas oculares, Estrabismo, Vias lacrimais, Uveítes, Plástica ocular, Visão sub-normal, Lentes de contato, Prevenção da cegueira, Retina e Vítreo.

O Instituto Jundiaense Luiz Braille encontra-se equipado com centro cirúrgico próprio e leitos hospitalares tendo sido reconhecido como Hospital-Dia conforme portaria 682, de 19 de Julho de 2012 e publicada no DOU de 20/07/2012.

Encontra-se enfim, capacitado para realizar todos os procedimentos oftalmológicos previstos pela tabela SUS.

### 7 – FLUXO

#### ORIGEM DA DEMANDA

O Instituto LUIZ BRAILLE atende demanda referenciada pelos serviços do Sistema Único de Saúde de Jundiaí, conforme regulação da Unidade de Gestão de Promoção de Saúde de Jundiaí e Região, e mantém conforme a lei do SUS porta única de entrada para seus pacientes.

#### PUBLICO ALVO:

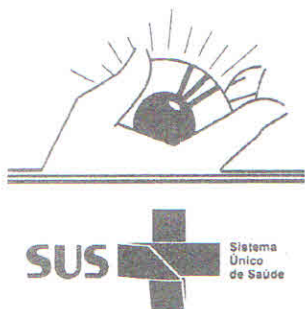
Pacientes encaminhados da rede de saúde SUS, agendados pelo sistema informatizado da Unidade de Gestão de Promoção de Saúde – Jundiaí, para desenvolver ações terapêuticas de prevenção, diagnóstico e tratamento na especialidade e sub especialidade de oftalmologia.

### 8- METAS A SEREM ATINGIDAS:

Ampliação e melhora continuada da qualidade do atendimento prestado, por meio de investimento continuado em recursos humanos, físicos e tecnológicos, visando oferecer maior agilidade e presteza no diagnóstico e tratamento da especialidade e sub especialidade de oftalmologia, melhorando a qualidade de vida dos pacientes, já que a entidade está trabalhando com a prevenção da cegueira.

As Metas Quantitativas podem ser revistas por meio de nova pactuação entre as partes, a qualquer tempo, por meio de aditamento sem necessariamente gerar alterações no valor financeiro, desde que embasado em estudo técnico correspondente.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

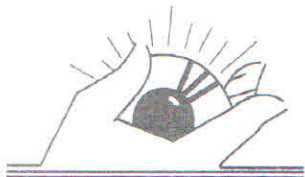
## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

**A META QUANTITATIVA** fica vinculada à média mensal estimada no quadro abaixo:  
**METAS QUANTITATIVAS (15/07/2015 à 31/07/2017)**

PROC	DESCRIÇÃO	MENSAL ESTIMADO	VALOR SUS (MAC)	VALOR MENSAL ESTIMADO
0201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	8.973	R\$ 31,10	R\$ 101.323,40
0201010119	BIOPSIA DE CORNEA		R\$ 68,62	
0201010186	BIOPSIA DE ESCLERA		R\$ 68,62	
0201010240	BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR		R\$ 199,21	
0201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA		R\$ 18,33	
0201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES		R\$ 25,83	
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA		R\$ 14,81	
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA		R\$ 24,20	
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA		R\$ 24,24	
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO		R\$ 12,34	
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA		R\$ 40,00	
0211060054	CERATOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)		R\$ 10,11	
0211060097	ESTESIOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060100	FUNDOSCOPIA		R\$ 3,37	
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA		R\$ 24,24	
0211060135	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE		R\$ 3,37	
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA		R\$ 24,24	
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL		R\$ 3,37	
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR		R\$ 24,68	
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR		R\$ 64,00	
0211060208	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA		R\$ 6,74	
0211060216	TESTE DE SCHIRMER		R\$ 3,37	
0211060224	TESTE DE VISAO DE CORES		R\$ 3,37	
0211060232	TESTE ORTOPTICO		R\$ 12,34	
0211060240	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO		R\$ 12,34	
0211060259	TONOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	R\$ 24,24		
<b>Sub-Total 1</b>		<b>8.973</b>		<b>R\$ 101.323,40</b>
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5.100	R\$ 10,00	R\$ 51.000,00
0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
<b>Sub-Total 2</b>		<b>5.140</b>		<b>R\$ 51.252,00</b>
0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	2.057	R\$ 11,84	R\$ 197.812,62





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

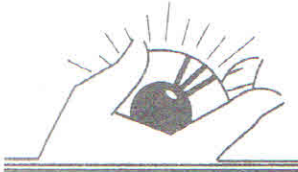
## de Assistência ao Deficiente da Visão



Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R\$ 116,42
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R\$ 159,37
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 389,64
0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R\$ 22,93
0405010052	EPILACAO A LASER	R\$ 45,00
0405010060	EPILACAO DE CÍLIOS	R\$ 22,93
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 45,00
0405010087	EXTIRPAÇÃO DE GLÂNDULA LACRIMAL	R\$ 335,72
0405010109	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 19,14
0405010117	RECONSTITUIÇÃO DO CANAL LACRIMAL	R\$ 389,64
0405010125	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA C/ TARSORRAFIA	R\$ 259,20
0405010133	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	R\$ 650,66
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 116,42
0405010150	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 116,42
0405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIAS	R\$ 22,93
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	R\$ 82,28
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 95,42
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$ 159,37
0405010206	PUNCTOPLASTIA	R\$ 19,14
0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA 2 MÚSCULOS)	R\$ 694,88
0405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (2 MÚSCULOS)	R\$ 485,37
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER - (MAXIMO 4 APLICACOES POR OLHO)	R\$ 45,00
0405030053	INJECao INTRA-VITREO	R\$ 82,28
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 639,80
0405030096	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 161,19
0405030100	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 159,37
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 22,93
0405030126	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	R\$ 259,20
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 381,08
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 1.619,67
0405030150	VITRIOLISE A YAG LASER	R\$ 54,00
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 2.540,14
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 2.855,14
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO RETINIANA A LASER	R\$ 180,00
0405030207	DRENAGEM HEMORRRAGIA DE CORÓIDE	R\$ 259,20
0405030215	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA	R\$ 389,64





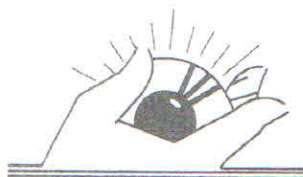
# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	R\$ 468,60
0405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$ 389,64
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 161,19
0405040040	DESCOMPRESSÃO DE NERVO ÓPTICO	R\$ 774,35
0405040059	DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITA	R\$ 650,66
0405040067	ENUCLEAÇÃO DO GLOBO OCULAR	R\$ 237,47
0405040075	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR	R\$ 335,72
0405040105	EXPLANTACAO / REPOSICIONAMENTO DE LIO	R\$ 515,97
0405040130	INJECÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 22,93
0405040156	RECONSTITUIÇÃO DE CAVIDADE ORBITÁRIA	R\$ 335,72
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$ 116,42
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA	R\$ 323,34
0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 259,20
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 45,00
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$ 19,14
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R\$ 335,72
0405050054	CICLODIALISE	R\$ 273,14
0405050062	CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$ 19,14
0405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$ 259,20
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 443,00
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 403,00
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 543,00
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 45,00
0405050135	IMPLANTE DE PRÓTESE ANTIGLAUCOMATOSA - (SEM A PRÓTESE)	R\$ 499,20
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$ 619,17
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LIO	R\$ 794,88
0405050160	INJECÃO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	R\$ 8,24
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$ 297,46
0405050186	IRIDOCICLECTOMIA	R\$ 619,16
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 45,00
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$ 82,28
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 98,44
0405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$ 335,72
0405050232	RECONSTRUÇÃO DE CÂMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 794,89
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 335,72
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$ 25,00
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 45,00





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

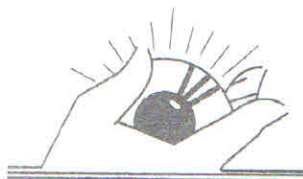
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

0405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR		R\$ 544,88	
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA		R\$ 82,28	
0405050305	SUTURA DE CORNEA		R\$ 164,08	
0405050313	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE		R\$ 965,45	
0405050321	TRABECULECTOMIA		R\$ 513,34	
0405050356	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO		R\$ 702,70	
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO		R\$ 139,70	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL		R\$ 643,00	
0405050380	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA		R\$ 506,52	
0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CórNEA		R\$ 172,12	
0417010060	SEDAÇÃO		R\$ 15,15	
<b>Sub-Total 3</b>		<b>2.057</b>		<b>R\$ 197.812,62</b>
<b>Procedimento Não Constante na Tabela SUS - SIGTAP</b>	<b>OCT - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA</b>	<b>80</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16.250</b>		<b>R\$ 358.388,02</b>

## METAS QUANTITATIVAS (01/08/2017 à 31/08/2017)

PROC	DESCRIÇÃO	MENSAL ESTIMADO	VALOR SUS (MAC)	VALOR MENSAL ESTIMADO
0201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA		R\$ 31,10	
0201010119	BIOPSIA DE CORNEA		R\$ 68,62	
0201010186	BIOPSIA DE ESCLERA		R\$ 68,62	
0201010240	BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR		R\$ 199,21	
0201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA		R\$ 18,33	
0201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES		R\$ 25,83	
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA		R\$ 14,81	
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA		R\$ 24,20	
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA	11.920	R\$ 24,24	R\$ 134.593,06
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO		R\$ 12,34	
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA		R\$ 40,00	
0211060054	CERATOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)		R\$ 10,11	
0211060097	ESTESIOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060100	FUNDOSCOPIA		R\$ 3,37	
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA		R\$ 24,24	
0211060135	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE		R\$ 3,37	



# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER - (MAXIMO 4 APLICACOES POR OLHO)	R\$ 45,00
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 82,28
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 639,80
0405030096	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 161,19
0405030100	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 159,37
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 22,93
0405030126	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	R\$ 259,20
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 381,08
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 1.619,67
0405030150	VITRIOLISE A YAG LASER	R\$ 54,00
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 2.540,14
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 2.855,14
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO RETINIANA A LASER	R\$ 180,00
0405030207	DRENAGEM HEMORRAGIA DE CORÓIDE	R\$ 259,20
0405030215	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA	R\$ 389,64
0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	R\$ 468,60
0405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$ 389,64
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 161,19
0405040040	DESCOMPRESSÃO DE NERVO ÓPTICO	R\$ 774,35
0405040059	DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITA	R\$ 650,66
0405040067	ENUCLEAÇÃO DO GLOBO OCULAR	R\$ 237,47
0405040075	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR	R\$ 335,72
0405040105	EXPLANTACAO / REPOSICIONAMENTO DE LIO	R\$ 515,97
0405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 22,93
0405040156	RECONSTITUIÇÃO DE CAVIDADE ORBITÁRIA	R\$ 335,72
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$ 116,42
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA	R\$ 323,34
0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 259,20
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 45,00
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$ 19,14
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R\$ 335,72
0405050054	CICLODIALISE	R\$ 273,14
0405050062	CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$ 19,14
0405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$ 259,20
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 443,00
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 403,00

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

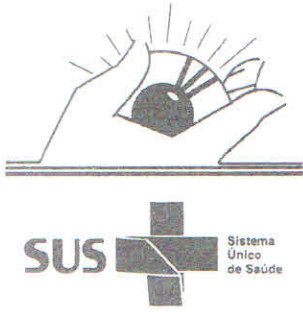
## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA		R\$ 543,00	
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER		R\$ 45,00	
0405050135	IMPLANTE DE PRÓTESE ANTIGLAUCOMATOSA - (SEM A PRÓTESE)		R\$ 499,20	
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL		R\$ 619,17	
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LIO		R\$ 794,88	
0405050160	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA		R\$ 8,24	
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA		R\$ 297,46	
0405050186	IRIDOCICLECTOMIA		R\$ 619,16	
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER		R\$ 45,00	
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR		R\$ 82,28	
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL		R\$ 98,44	
0405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL		R\$ 335,72	
0405050232	RECONSTRUÇÃO DE CÂMARA ANTERIOR DO OLHO		R\$ 794,89	
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO		R\$ 335,72	
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA		R\$ 25,00	
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER		R\$ 45,00	
0405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR		R\$ 544,88	
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA		R\$ 82,28	
0405050305	SUTURA DE CORNEA		R\$ 164,08	
0405050313	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE		R\$ 965,45	
0405050321	TRABECULECTOMIA		R\$ 513,34	
0405050356	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO		R\$ 702,70	
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO		R\$ 139,70	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL		R\$ 643,00	
0405050380	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA		R\$ 506,52	
0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CórNEA		R\$ 172,12	
0417010060	SEDAÇÃO		R\$ 15,15	
<b>Sub-Total 3</b>		<b>2.403</b>		<b>R\$ 231.082,27</b>
Procedimento Não Constante na Tabela SUS - SIGTAP	OCT - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.543</b>		<b>R\$ 424.927,33</b>

### METAS QUANTITATIVAS ( 01/09/2017 à 30/11/2017 )

PROC	DESCRIÇÃO	MENSAL ESTIMADO	VALOR SUS (MAC)	VALOR MENSAL ESTIMADO
------	-----------	-----------------	-----------------	-----------------------



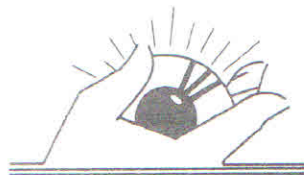
# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

0201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA		R\$ 31,10	
0201010119	BIOPSIA DE CORNEA		R\$ 68,62	
0201010186	BIOPSIA DE ESCLERA		R\$ 68,62	
0201010240	BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR		R\$ 199,21	
0201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA		R\$ 18,33	
0201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES		R\$ 25,83	
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA		R\$ 14,81	
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA		R\$ 24,20	
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA		R\$ 24,24	
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO		R\$ 12,34	
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA		R\$ 40,00	
0211060054	CERATOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)		R\$ 10,11	
0211060097	ESTESIOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060100	FUNDOSCOPIA	10.053	R\$ 3,37	R\$ 113.526,03
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA		R\$ 24,24	
0211060135	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE		R\$ 3,37	
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA		R\$ 24,24	
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL		R\$ 3,37	
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR		R\$ 24,68	
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR		R\$ 64,00	
0211060208	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA		R\$ 6,74	
0211060216	TESTE DE SCHIRMER		R\$ 3,37	
0211060224	TESTE DE VISAO DE CORES		R\$ 3,37	
0211060232	TESTE ORTOPTICO		R\$ 12,34	
0211060240	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO		R\$ 12,34	
0211060259	TONOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA		R\$ 24,24	
<b>Sub-Total 1</b>		<b>10.053</b>		<b>R\$ 113.526,03</b>
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5.100	R\$ 10,00	R\$ 51.000,00
0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
<b>Sub-Total 2</b>		<b>5.140</b>		<b>R\$ 51.252,00</b>
0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO		R\$ 11,84	
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO		R\$ 116,42	
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO		R\$ 159,37	
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	2.057	R\$ 389,64	R\$ 197.812,62
0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA		R\$ 22,93	
0405010052	EPILACAO A LASER		R\$ 45,00	





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

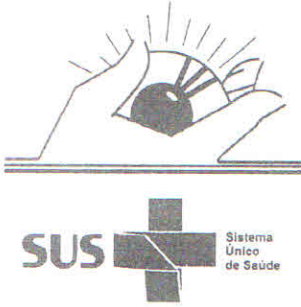
Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

0405010060	EPILACAO DE CÍLIOS	R\$ 22,93
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 45,00
0405010087	EXTIRPAÇÃO DE GLÂNDULA LACRIMAL	R\$ 335,72
0405010109	OCCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 19,14
0405010117	RECONSTITUIÇÃO DO CANAL LACRIMAL	R\$ 389,64
0405010125	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA C/ TARSORRAFIA	R\$ 259,20
0405010133	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	R\$ 650,66
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 116,42
0405010150	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 116,42
0405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$ 22,93
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	R\$ 82,28
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 95,42
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$ 159,37
0405010206	PUNCTOPLASTIA	R\$ 19,14
0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA 2 MÚSCULOS)	R\$ 694,88
0405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (2 MÚSCULOS)	R\$ 485,37
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER - (MAXIMO 4 APLICACOES POR OLHO)	R\$ 45,00
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 82,28
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 639,80
0405030096	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 161,19
0405030100	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 159,37
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 22,93
0405030126	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	R\$ 259,20
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 381,08
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 1.619,67
0405030150	VITRIOLISE A YAG LASER	R\$ 54,00
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 2.540,14
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 2.855,14
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO RETINIANA A LASER	R\$ 180,00
0405030207	DRENAGEM HEMORRAGIA DE CORÓIDE	R\$ 259,20
0405030215	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA	R\$ 389,64
0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	R\$ 468,60
0405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$ 389,64
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 161,19
0405040040	DESCOMPRESSÃO DE NERVO ÓPTICO	R\$ 774,35
0405040059	DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITA	R\$ 650,66



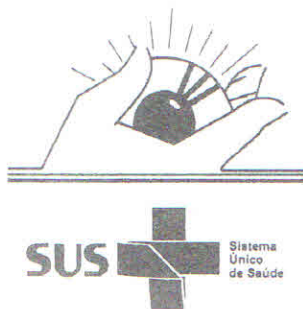
# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

0405040067	ENUCLEAÇÃO DO GLOBO OCULAR	R\$ 237,47
0405040075	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR	R\$ 335,72
0405040105	EXPLANTACAO / REPOSICIONAMENTO DE LIO	R\$ 515,97
0405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 22,93
0405040156	RECONSTITUIÇÃO DE CAVIDADE ORBITÁRIA	R\$ 335,72
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$ 116,42
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA	R\$ 323,34
0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 259,20
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 45,00
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$ 19,14
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R\$ 335,72
0405050054	CICLODIALISE	R\$ 273,14
0405050062	CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$ 19,14
0405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$ 259,20
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 443,00
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 403,00
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 543,00
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 45,00
0405050135	IMPLANTE DE PRÓTESE ANTIGLAUCOMATOSA - (SEM A PRÓTESE)	R\$ 499,20
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$ 619,17
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LIO	R\$ 794,88
0405050160	INJECAO SUBCONJUNTIVAL / SUBTENONIANA	R\$ 8,24
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$ 297,46
0405050186	IRIDOCICLECTOMIA	R\$ 619,16
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 45,00
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$ 82,28
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 98,44
0405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$ 335,72
0405050232	RECONSTRUÇÃO DE CÂMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 794,89
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 335,72
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$ 25,00
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 45,00
0405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 544,88
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28
0405050305	SUTURA DE CORNEA	R\$ 164,08
0405050313	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE	R\$ 965,45
0405050321	TRABECULECTOMIA	R\$ 513,34





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

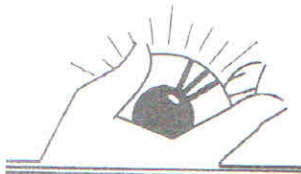
Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

0405050356	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO		R\$ 702,70	
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO		R\$ 139,70	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL		R\$ 643,00	
0405050380	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA		R\$ 506,52	
0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CórNEA		R\$ 172,12	
0417010060	SEDAÇÃO		R\$ 15,15	
<b>Sub-Total 3</b>		<b>2.057</b>		<b>R\$ 197.812,62</b>
Procedimento f Constante na Tabela SUS - SIGTAP	OCT - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>17.330</b>		<b>R\$ 370.590,65</b>

### METAS QUANTITATIVAS ( de 01/12/2017 à 14/07/2019 )

PROC	DESCRIÇÃO	MENSAL ESTIMADO	VALOR SUS (MAC)	VALOR MENSAL ESTIMADO
0201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	10	R\$ 31,10	R\$ 523,34
0201010119	BIOPSIA DE CORNEA		R\$ 68,62	
0201010186	BIOPSIA DE ESCLERA		R\$ 68,62	
0201010240	BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR		R\$ 199,21	
0201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA		R\$ 18,33	
0201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES		R\$ 25,83	
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	258	R\$ 14,81	R\$ 3.896,10
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA		R\$ 24,20	
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA	5.780	R\$ 24,24	R\$ 115.756,29
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO		R\$ 12,34	
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA		R\$ 40,00	
0211060054	CERATOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)		R\$ 10,11	
0211060097	ESTESIOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060100	FUNDOSCOPIA		R\$ 3,37	
0211060119	GONIOSCOPIA		R\$ 6,74	
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA		R\$ 24,24	
0211060135	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE		R\$ 3,37	
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA		R\$ 24,24	
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL		R\$ 3,37	
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR		R\$ 24,68	
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR		R\$ 64,00	

*Handwritten signature and initials.*



# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

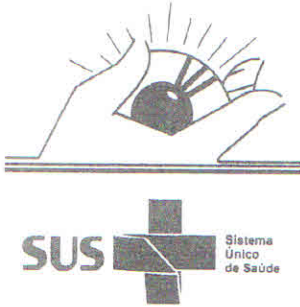
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

0211060208	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA		R\$ 6,74	
0211060216	TESTE DE SCHIRMER		R\$ 3,37	
0211060224	TESTE DE VISAO DE CORES		R\$ 3,37	
0211060232	TESTE ORTOPTICO	3.433	R\$ 12,34	R\$ 17.392,28
0211060240	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO		R\$ 12,34	
0211060259	TONOMETRIA		R\$ 3,37	
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA		R\$ 24,24	
<b>Sub-Total 1</b>		<b>9.481</b>		<b>R\$ 137.568,01</b>
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5.100	R\$ 10,00	R\$ 51.000,00
0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
<b>Sub-Total 2</b>		<b>5.140</b>		<b>R\$ 51.252,00</b>
0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO		R\$ 11,84	
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO		R\$ 203,74	
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO		R\$ 278,90	
0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA		R\$ 22,93	
0405010052	EPILACAO A LASER		R\$ 45,00	
0405010060	EPILACAO DE CÍLIOS		R\$ 22,93	
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS		R\$ 78,75	
0405010087	EXTIRPAÇÃO DE GLÂNDULA LACRIMAL		R\$ 577,44	
0405010109	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL		R\$ 19,14	
0405010117	RECONSTITUIÇÃO DO CANAL LACRIMAL	76	R\$ 689,66	R\$ 12.825,73
0405010125	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA C/ TARSORRAFIA		R\$ 311,04	
0405010133	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA		R\$ 1.138,66	
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA		R\$ 203,74	
0405010150	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL		R\$ 203,73	
0405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIAS		R\$ 22,93	
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS		R\$ 143,99	
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE		R\$ 95,42	
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO		R\$ 278,90	
0405010206	PUNCTOPLASTIA		R\$ 19,14	
0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA 2 MÚSCULOS)		R\$ 1.160,45	
0405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (2 MÚSCULOS)		R\$ 815,42	
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER - (MAXIMO 4 APLICACOES POR OLHO)		R\$ 75,15	
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	112	R\$ 82,28	R\$ 36.451,65
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL		R\$ 1.074,86	
0405030096	SUTURA DE ESCLERA		R\$ 161,19	
0405030100	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE		R\$ 159,37	



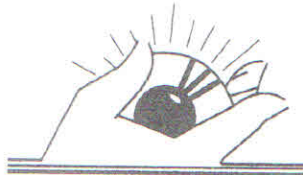


# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

	ESCLERA		
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL		R\$ 22,93
0405030126	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA		R\$ 259,20
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR		R\$ 381,08
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR		R\$ 1.862,63
0405030150	VITRIOLISE A YAG LASER		R\$ 54,00
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER		R\$ 2.921,17
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER		R\$ 3.283,41
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO RETINIANA A LASER		R\$ 300,60
0405030207	DRENAGEM HEMORRAGIA DE CORÓIDE		R\$ 453,60
0405030215	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA		R\$ 389,64
0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE		R\$ 468,60
0405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL		R\$ 389,64
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO		R\$ 282,08
0405040040	DESCOMPRESSÃO DE NERVO ÓPTICO		R\$ 774,35
0405040059	DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITA		R\$ 650,66
0405040067	ENUCLEAÇÃO DO GLOBO OCULAR		R\$ 415,57
0405040075	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR		R\$ 587,51
0405040105	EXPLANTACAO / REPOSICIONAMENTO DE LIO	49	R\$ 846,19
0405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR		R\$ 22,93
0405040156	RECONSTITUIÇÃO DE CAVIDADE ORBITÁRIA		R\$ 587,51
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA		R\$ 116,42
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA		R\$ 449,44
0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRA-OCULAR		R\$ 453,60
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER		R\$ 78,75
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA		R\$ 19,14
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA		R\$ 587,51
0405050054	CICLODIALISE		R\$ 453,41
0405050062	CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO		R\$ 19,14
0405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS		R\$ 259,20
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA		R\$ 82,28
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	309	R\$ 531,60
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR		R\$ 483,60
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA		R\$ 651,60
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER		R\$ 45,00
0405050135	IMPLANTE DE PRÓTESE ANTIGLAUCOMATOSA - (SEM A PRÓTESE)		R\$ 873,61
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL		R\$ 1.083,55
			R\$ 14.225,02
			R\$ 144.276,35



# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LIO		R\$	
			1.112,83	
0405050160	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA		R\$ 8,24	
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA		R\$ 297,46	
0405050186	IRIDOCICLECTOMIA		R\$ 619,16	
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER		R\$ 45,00	
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR		R\$ 82,28	
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL		R\$ 172,27	
0405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL		R\$ 436,44	
0405050232	RECONSTRUÇÃO DE CÂMARA ANTERIOR DO OLHO		R\$ 794,89	
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO		R\$ 335,72	
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA		R\$ 25,00	
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER		R\$ 45,00	
0405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR		R\$ 544,88	
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA		R\$ 82,28	
0405050305	SUTURA DE CORNEA		R\$ 164,08	
0405050313	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE		R\$ 965,45	
0405050321	TRABECULECTOMIA		R\$ 898,35	
0405050356	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO		R\$	
			1.236,75	
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO		R\$ 209,55	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL		R\$ 771,60	
0405050380	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA		R\$ 895,16	
0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE Córnea		R\$ 172,12	
0417010060	SEDAÇÃO	180	R\$ 15,15	R\$ 2.727,00
<b>Sub-Total 3</b>		<b>726</b>		<b>R\$ 210.505,75</b>
Procedimento Não Constante na Tabela SUS - SIGTAP	OCT - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.427</b>		<b>R\$ 407.325,76</b>

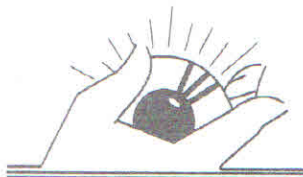
### 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

Ações e serviços de natureza contínua tendo o presente Plano de Trabalho a vigência de 48 meses com início a partir da assinatura do convênio.

### 10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura realizará o pagamento mensal dos procedimentos realizados/aprovados que serão apurados mediante conferência de documentos comprobatórios e através de sistemas de informação padronizados da UGPS/Ministério da Saúde.





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

A entidade deverá apresentar até 5º dia útil do mês subsequente, à Prefeitura, documentos comprobatórios referentes à produção dos procedimentos efetivamente prestados aos usuários SUS, obedecendo para tanto, os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e UGPS.

Após a conferência e validação pela PMJ/UGPS, será autorizada a emissão da Nota Fiscal e o pagamento será efetuado em até 05 dias úteis conforme faturamento SUS.

### 11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	15/07/2015 à 31/07/2015	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Procedimentos SUS – Conforme Convênio	R\$ 179.194,01	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02

DESCRIÇÃO	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
Procedimentos SUS – Conforme Convênio	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02

DESCRIÇÃO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Procedimentos SUS – Conforme Convênio	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 358.388,02	R\$ 424.927,33	R\$ 370.590,65

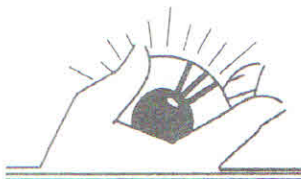
DESCRIÇÃO	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
Procedimentos SUS – Conforme Convênio	R\$ 370.590,65	R\$ 370.590,65	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76

DESCRIÇÃO	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Procedimentos SUS – Conforme Convênio	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76

DESCRIÇÃO	abr/19	mai/19	jun/19	01/07/2019 à 14/07/2019
Procedimentos SUS – Conforme Convênio	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 407.325,76	R\$ 203.662,88

### 12 – QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – ESTIMADO

Segue abaixo o quadro de aplicação dos recursos (em resumo) onde aplicado o que pode ser confrontado e mais detalhado no balanço e nas prestações de contas apresentadas pela Instituição, bem como, da diferença entre o custo e o valor do convênio.



# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
 C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

Categoria de Despesas	Período 15/07/2015 à 31/07/2017	Período 01/08/2017 31/08/2017	Período 01/09/2017 30/11/2017	Período 01/12/2017 14/07/2019	Porcentagem aplicação
Recursos Humanos, Funcionários CLT – Oftalmologia. Salários, Vale Transporte, Cesta Básica, 1/3 Férias, 13ºSalário, PIS, FGTS, Horas Extras.	112.000,00	140.000,00	140.000,00	137.691,40	31,40%
Aluguel Oftalmologia	3.800,00	8.475,00	8.475,00	7.402,76	1,69%
Energia Elétrica	2.200,00	2.800,00	2.800,00	3.608,99	0,82%
Água e Esgoto	800	1.200,00	1.200,00	547,37	0,12%
Telefone	2.800,00	3.000,00	3.000,00	2.850,08	0,65%
Prestação de Serviços Médicos	190.000,00	180.000	180.000	150.000,00	34,21%
Manutenção de Equipamentos (gerador, autoclave, Ar condicionado, PABX, Relógio de ponto, accurus),	3.780,00	4.500,00	4.500,00	6.444,59	1,47%
Manutenção do veículo e combustível		1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,27%
Locação de equipamentos (Impressora Recepção e Scanner para prontuário eletrônico)		1.100,00	1.100,00	1.080,00	0,25%
Manutenção e sistema de informática, prontuário eletrônico (Geos).	3.300,00	3.900,00	3.900,00	2.480,00	0,57%
Diversos (escritório de contabilidade)	4.000,00	7.000,00	7.000,00	6.830,00	1,56%
Despesas com Centro Cirúrgico, (Material, insumos, medicamentos, lentes, fios, outros), Medicamentos de exames e Medicamentos de colírio Ambulatório) Gases medicinais	135.000,00	148.000,00	148.000,00	104.710,09	23,88%
Despesas com Material de Limpeza	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.808,90	0,64%
Despesas com Papelaria e Gráfica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.897,63	1,12%
Despesas com Cozinha, (Guarnição, Acompanhamento)	2.800,00	1.000,00	1.000,00	785,92	0,18%
Seguros obrigatórios	4.400,00	4.400,00	4.400,00	5.103,01	1,16%
<b>Custo do Serviço</b>	<b>471.680,00</b>	<b>513.375,00</b>	<b>438.440,74</b>	<b>438.440,74</b>	<b>100,00%</b>
<b>Valor do Convênio</b>	<b>358.388,02</b>	<b>424.927,33</b>	<b>370.590,65</b>	<b>407.325,76</b>	
<b>Diferença do convênio para o custo do serviço</b>	<b>113.291,98</b>	<b>88.447,67</b>	<b>67.850,09</b>	<b>31.114,98</b>	

Jundiaí, 21 Junho de 2018.

Antonio Finati Pacheco  
Presidente



**INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE - ANEXO I**  
**METAS QUANTITATIVAS ( de 01/12/2017 à 14/07/2019 )**

PROC	DESCRIÇÃO	MENSAL ESTIMADO	VALOR SUS (MAC)	VALOR MENSAL ESTIMADO	
0201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	10	R\$ 31,10	R\$ 523,34	
0201010119	BIOPSIA DE CORNEA		R\$ 68,62		
0201010186	BIOPSIA DE ESCLERA		R\$ 68,62		
0201010240	BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR		R\$ 199,21		
0201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA		R\$ 18,33		
0201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES		R\$ 25,83		
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	258	R\$ 14,81	R\$ 3.896,10	
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA		R\$ 24,20		
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA	5.780	R\$ 24,24	R\$ 115.756,29	
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO		R\$ 12,34		
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA		R\$ 40,00		
0211060054	CERATOMETRIA		R\$ 3,37		
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)		R\$ 10,11		
0211060097	ESTESIOMETRIA		R\$ 3,37		
0211060100	FUNDOSCOPIA		R\$ 3,37		
0211060119	GONIOSCOPIA		R\$ 6,74		
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA		R\$ 24,24		
0211060135	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE		R\$ 3,37		
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA		R\$ 24,24		
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL		R\$ 3,37		
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR		R\$ 24,68		
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR		R\$ 64,00		
0211060208	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA		R\$ 6,74		R\$ 17.392,28
0211060216	TESTE DE SCHIRMER		R\$ 3,37		
0211060224	TESTE DE VISAO DE CORES		R\$ 3,37		
0211060232	TESTE ORTOPTICO		R\$ 12,34		
0211060240	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 12,34			
0211060259	TONOMETRIA	R\$ 3,37			
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	R\$ 24,24			
<b>Sub-Total 1</b>		<b>9.481</b>		<b>R\$ 137.568,01</b>	
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5.100	R\$ 10,00	R\$ 51.000,00	
0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00	
<b>Sub-Total 2</b>		<b>5.140</b>		<b>R\$ 51.252,00</b>	
0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	76	R\$ 11,84	R\$ 12.825,73	
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO		R\$ 203,74		
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO		R\$ 278,90		
0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA		R\$ 22,93		
0405010052	EPIILACAO A LASER		R\$ 45,00		
0405010060	EPIILACAO DE CÍLIOS		R\$ 22,93		
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS		R\$ 78,75		
0405010087	EXTIRPAÇÃO DE GLÂNDULA LACRIMAL		R\$ 577,44		
0405010109	OCCLUSAO DE PONTO LACRIMAL		R\$ 19,14		
0405010117	RECONSTITUIÇÃO DO CANAL LACRIMAL		R\$ 689,66		
0405010125	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA C/ TARSORRAFIA		R\$ 311,04		
0405010133	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA		R\$ 1.138,66		
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA		R\$ 203,74		
0405010150	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL		R\$ 203,73		
0405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIIS		R\$ 22,93		
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS		R\$ 143,99		
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE		R\$ 95,42		
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO		R\$ 278,90		
0405010206	PUNCTOPLASTIA		R\$ 19,14		
0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA 2 MÚSCULOS)		R\$ 1.160,45		
0405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (2 MÚSCULOS)	R\$ 815,42			
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER - (MAXIMO 4 APLICACOES POR OLHO)	R\$ 75,15			
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 82,28			
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 1.074,86			
0405030096	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 161,19			
0405030100	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 159,37			
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 22,93			



0405030126	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA		R\$ 259,20	
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR		R\$ 381,08	
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	112	R\$ 1.862,63	R\$ 36.451,65
0405030150	VITRIOLISE A YAG LASER		R\$ 54,00	
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER		R\$ 2.921,17	
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER		R\$ 3.283,41	
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO RETINIANA A LASER		R\$ 300,60	
0405030207	DRENAGEM HEMORRAGIA DE CORÓIDE		R\$ 453,60	
0405030215	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA		R\$ 389,64	
0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE		R\$ 468,60	
0405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL		R\$ 389,64	
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO		R\$ 282,08	
0405040040	DESCOMPRESSÃO DE NERVO ÓPTICO		R\$ 774,35	
0405040059	DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITA		R\$ 650,66	
0405040067	ENUCLEAÇÃO DO GLOBO OCULAR		R\$ 415,57	
0405040075	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR		R\$ 587,51	
0405040105	EXPLANTACAO / REPOSICIONAMENTO DE LIO	49	R\$ 846,19	R\$ 14.225,02
0405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR		R\$ 22,93	
0405040156	RECONSTITUIÇÃO DE CAVIDADE ORBITÁRIA		R\$ 587,51	
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA		R\$ 116,42	
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA		R\$ 449,44	
0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRA-OCULAR		R\$ 453,60	
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER		R\$ 78,75	
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA		R\$ 19,14	
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA		R\$ 587,51	
0405050054	CICLODIALISE		R\$ 453,41	
0405050062	CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO		R\$ 19,14	
0405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS		R\$ 259,20	
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA		R\$ 82,28	
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR		R\$ 531,60	
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR		R\$ 483,60	
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA		R\$ 651,60	
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER		R\$ 45,00	
0405050135	IMPLANTE DE PRÓTESE ANTIGLAUCOMATOSA - (SEM A PRÓTESE)		R\$ 873,61	
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL		R\$ 1.083,55	
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LIO		R\$ 1.112,83	
0405050160	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA		R\$ 8,24	
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA		R\$ 297,46	
0405050186	IRIDOCICLECTOMIA		R\$ 619,16	
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	309	R\$ 45,00	R\$ 144.276,35
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR		R\$ 82,28	
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL		R\$ 172,27	
0405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL		R\$ 436,44	
0405050232	RECONSTRUÇÃO DE CÂMARA ANTERIOR DO OLHO		R\$ 794,89	
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO		R\$ 335,72	
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA		R\$ 25,00	
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER		R\$ 45,00	
0405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR		R\$ 544,88	
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA		R\$ 82,28	
0405050305	SUTURA DE CORNEA		R\$ 164,08	
0405050313	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE		R\$ 965,45	
0405050321	TRABECULECTOMIA		R\$ 898,35	
0405050356	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO		R\$ 1.236,75	
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO		R\$ 209,55	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL		R\$ 771,60	
0405050380	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA		R\$ 895,16	
0405050399	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE Córnea		R\$ 172,12	
0417010060	SEDAÇÃO	180	R\$ 15,15	R\$ 2.727,00
<b>Sub-Total 3</b>		<b>726</b>		<b>R\$ 210.505,75</b>
Procedimento Não Constante na Tabela SUS - SIGTAP	OCT - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.427</b>		<b>R\$ 407.325,76</b>





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Município de Jundiaí

**CONVENIADA:** Instituto Jundiaiense Luiz Braille

**TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM):** Termo Aditivo III ao Convênio n° 015/15

**OBJETO:** Prorroga por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2018, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Convênio n° 15/15 e substitui, a partir de 01 de dezembro de 2017 o Plano de Trabalho e o Anexo II –Prestação de Contas.

**VALOR:** Repactua o valor mensal constante da Cláusula Quinta “a” do Convênio n° 015/15, passando de R\$ 370.590,65 (trezentos e setenta mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 407.325,76 (quatrocentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), para as competências a partir de dezembro de 2017, perfazendo o valor anual de R\$ 5.295.234,88 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor global de R\$ 13.574.192,16 (treze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 29 de junho de 2018.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **TIAGO TEXERA**

Cargo: Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 323.216.468-45                      RG: 42.378.206-X

Data de Nascimento: 26/08/1985

Endereço residencial completo: Rua Napoleão Mazzali, 190 – Bloco 02 – Apto 202 – Vila Campos Sales, Jundiaí/SP, CEP: 13.206-030

E-mail institucional: ttexera@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tiagotexera@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8796 / 4589-8795

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04                      RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, nº 2.300 Condomínio Quartier Casa nº 170 Caxambu CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone: (11) 4589-8428

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **ANTONIO FINATI PACHECO**

Cargo: Presidente

CPF: 002.333.968-37                      RG: 4.808.407

Data de Nascimento: 05/08/1956

Endereço residencial completo: Rua Professor João Luiz de Campos, nº 76, Vianelo, Jundiaí/SP                      CEP nº 13.202-451

E-mail institucional: braillejundiai@fox.com.br

E-mail pessoal: antonio.finati1@terra.com.br

Telefones: (11) 4522-6552/4523-6554/99956-4538

Assinatura: \_\_\_\_\_